



RESOLUÇÃO 010/2013

23/05/2013

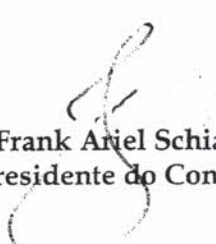
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05 e no Decreto nº 6.017/07, na Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **MARCELO GIASSON**, portador do CPF nº 032.526.169-55 para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, para o período de 23 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º - O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do Consórcio, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

Publicações Legais

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Caderno Integrante da Edição nº 5783 | Pato Branco, 25 e 26 de maio de 2013

ASSUTEF - PB
Associação dos Servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - ASSUTEF-PB
CNPJ: 00.096.540/0001-10
Gestão 2012 - 2014

Edital nº 01/2013 - ASSUTEF-PB
Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da Associação dos Servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - ASSUTEF-PB, Senhor Fábio Marcelo Walter, no uso das suas atribuições estatutárias e legais; de acordo com o inciso I, do artigo 27, do Estatuto da ASSUTEF-PB, **CONVOCA**, por meio deste, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a fim de: a) informar aos associados sobre o comodato firmado entre a ASSUTEF-PB e o Lactec, para fins de uso do Centro de Convivência, de propriedade do Lactec; b) informar aos associados sobre as condições atuais da área de propriedade da ASSUTEF-PB, que fica localizada no bairro Novo Horizonte, em Pato Branco-PR (Chácara); c) obter autorização da Assembleia Geral Extraordinária para realizar a alienação (venda) da Chácara, conforme alínea c, do inciso II, do artigo 16, do Estatuto; e d) obter autorização da Assembleia Geral Extraordinária para realizar a aquisição do Centro de Convivência (propriedade do Lactec), conforme alínea c, do inciso II, do artigo 16, do Estatuto; a realizar-se em 05 de junho de 2013, às 14 horas, em primeira chamada, e às 14h30min, em segunda chamada, na miniauditório do Câmpus Pato Branco da UTFPR, na Via do Conhecimento, km 01, no bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná.

Fábio Marcelo Walter
Presidente da ASSUTEF-PB

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR
EDITAL Nº 002/2013

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, IVETE MARIA LORENZI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, convoca todos os cidadãos são-joanenses para participar da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2013, a ser realizada:

Dia 03 de junho de 2013, às 18h, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme programação:

- Origem e aplicação dos recursos destinados à Saúde;
- Serviços de Saúde prestados à população.

São João, 22 de maio de 2013.

IVETE MARIA LORENZI - Gestora do FMS.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição dos dias 27-05-2013 respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PREVIA (LP)
A empresa Santa Fé Comércio de Veículos S/A CNPJ 11.596.056/0002-58, **TORNA PÚBLICO QUE ESTA REQUERENDO DO IAP, Licença Prévia**, para o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, a ser localizada na Avenida Tupi n. 631 no Bairro Bortot no Município de Pato Branco Estado do Paraná.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE SAUDE DO IGUAÇU - PR**

CRETO Nº 039/2013.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de junho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, 22 de Maio de 2013.

Mauro Cesar Cenci

Prefeito de Saúde do Iguaçu

Graziela Alborghetti

Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Decreto Legislativo nº 04/2013

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Viltono, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PUNTO FACULTATIVO, no máximo dia 31 (trinta e um) de maio de 2013, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Viltono, Estado do Paraná, devido ao Fimado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Viltono, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2013

LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.723, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre aprovação de servidores em Estágio Probatório.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 27-05-13 respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná
RESOLUÇÃO 010/2013
23/05/2013

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05 e no Decreto nº 6.017/07, na Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARCELO GIASSON, portador do CPF nº 032.526.169-55 para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, para o período de 23 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013 e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º - O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do Consórcio, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços nº 08/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data acima fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que até às 09 horas do dia 13 de junho de 2013, estará recebendo os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 08/2013, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de serviços de pavimentação asfáltica na Rua Curitiba, no Município de Pato Branco, com área a ser recuperada de 9.052,96 m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 770161/2012, Processo 0386099-34/2012, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, conforme Planilhas de Serviços, Memórias Descritivas, Projetos e demais anexos contidos no Edital, sendo que a licitação terá como critério de julgamento "menor preço global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco-PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br, gizele@patobranco.pr.gov.br, licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 24 de maio de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, no dia 12 de junho de 2013, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 37/2013, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas que serão utilizados para atender pacientes cadastrados pelo SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências contidas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". Data e Horário da sessão pública: 12 de junho de 2013, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br, gizele@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de maio de 2013. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
TERMO ADITIVO Nº 33/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2011, referente ao Processo Licitatório nº 13/2011, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa CRI - COLETA, RECILOGAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO LTDA ME.

O Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº 06.918.181/0001-08, com sede à Av. Cleveland, nº 521, neste ato legitimamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-10 e Cédula de Identidade nº 1.182.436/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado CRI - COLETA, RECILOGAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.239.338/0001-45, com sede na Rodovia SC 485 km 14, na cidade de Joinville, SC, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. Charles Jörn, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco s/n, na cidade de Joinville - SC, portador da cédula de identidade nº 1.491.187.033 da SBSC, CPF nº 612.991.189-04, doravante denominado CONTRATADO, celebraram o presente Termo Aditivo, com base no Art. 57, Inc II e 55, Inc II, alínea "c", mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado a partir de 15 de Maio de 2013, o preço referente à execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMAS E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO VARIÇÃO MANUAIS DE VAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PAVIMENTADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, passando de R\$ 91.090,19 (oitenta e um mil noventa e seis e dezessete centavos) para R\$ 101.362,19 (cento e um mil trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

Valor atual (R\$)	Valor a acrescentar (R\$)	Valor reajustado (R\$)
91.090,19	10.272,00	101.362,19

CLÁUSULA SEGUNDA

An das cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E os assim estiverem autuados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 17 de Maio de 2013.

Município de Palmas/PR

Contratante

CRI - COLETA, RECILOGAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO LTDA ME

Contratado

Testemunhas

R\$

19

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 24 de Maio de 2013

Instituto para Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Art. II - Edição Nº 036

Página 16/173

EDITAL N.º 014/2013 de 23/05/2013

CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012(abertura do certame) combinado com os Editais nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e nº. 030 de 30/05/2012(retificação ordem classificação OMR) e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 5.184 de 14/03/2013 que estabeleceu segunda alteração na redação dada ao art. 1º do Decreto nº. 4.852 de 21/06/2012 que suspendeu os atos e prazos do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, seguido da 3ª alteração conforme Decreto nº. 5.237 de 09/05/2013 e, considerando que as alterações se deram em razão de o Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vivida-PR, promover 2º e 3º Termo Aditivo à Recomendação Administrativa nº. 03/2012, autorizando a contratação de determinados profissionais aprovados no certame público 001/2012 de 19/01/2012, para atender necessidade premente na prestação de serviços prestados à população, no que tange à educação, saúde, salubridade pública e de manutenção do sistema viário rural, assim como, colocar em funcionamento programas sociais de extrema relevância para a população local, conforme Termos Aditivos anexos aos Ofícios nº. 18/2013 de 12/03/2013 e nº 46/2013 de 08/05/2013 e, considerando que dentre o rol de profissionais autorizados à contratação, constam 01(um) Médico aprovado no Concurso Público 001/2012 e, considerando a solicitação contida no Ofício Interno nº. 105/2013 de 17/05/2013 da Direção do Departamento de Saúde Municipal, RESOLVE TORNAR PÚBLICO I. A convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de 01(uma) vaga no cargo de provimento efetivo de Médico da Família, conforme segue:

Cargo Público: Médico da Família

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional/Unidade Escolar
1.	1º	BRUNO MAX BORGUEZAN	509	SEMSP-Departamento de Saúde-Divisão de Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família, na Unidade Básica de Saúde de São Cristóvão, neste Município, no horário das 8h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 27(vinte e sete) de maio de 2013 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 e seus subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Doc53930

RESOLUÇÃO 010/2013 23/05/2013

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05 e no Decreto nº 6.017/07, na Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o Servidor MARCELO GIASSON, portador do CPF nº 032.526.169-55 para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, para o período de 23 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º-O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do Consórcio, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Doc 54048

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 940/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, conceder a Análise de Solo a Agricultores, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos agricultores do Município de Cruzeiro do Iguaçu cadastrados junto a Secretaria Municipal de Agricultura Programa "Agricultores Familiares", a análise do solo.

Parágrafo Único-A análise do solo a que refere o "caput" deste artigo, visa possibilitar a participação dos agricultores na aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2013

Doc53957

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	DESENVOLVER APOIO PESQUISAS E PUBLICIDADE EIRELI ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria nas áreas de Planejamento e Gestão de Projetos, conforme especificações dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.
VALOR TOTAL:	Até R\$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO:	Até 23/05/2014
DOTAÇÃO:	339039.000000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
DATA:	23 de maio de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2013

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	J GALVAN & CIA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos alimentícios "lanchees", para atender as atividades desenvolvidas através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme consta no Anexo I-Itens: 08, 09, 13 e 16, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL:	Até R\$2.465,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais);
PRAZO:	Até 23/05/2014
DOTAÇÃO:	339030.000000 - Material de consumo;
DATA:	23 de maio de 2013.